



**Assunto:** Pedido de Informação nº 0040/2026, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que solicita informações acerca da implementação dos testes de rastreamento molecular para prevenção de câncer de colo de útero - Processo SCC 00005090/2026

Em atenção ao Processo Legislativo PIC/0040/2026, de autoria do deputado Dr. Vicente Caropreso, o qual solicita informações acerca da implementação dos testes de rastreamento molecular para prevenção do câncer de colo de útero temos a informar:

1. A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES-SC) vem implementando os testes moleculares para detecção de DNA-HPV oncogênico em consonância com as diretrizes nacionais estabelecidas pela Portaria SECTICS/MS nº 3, de 7 de março de 2024, e com as orientações do Manual de Apoio à Implementação do Teste DNA-HPV para Gestores do SUS (INCA/MS, 2025), que preconiza a substituição progressiva da citologia pelo teste molecular no contexto de rastreamento organizado.

A implementação adota a estratégia de rastreamento organizado, conforme recomendado pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que estabelece como condição essencial que apenas um método seja utilizado — o teste de DNA-HPV —, sendo a oferta concomitante de citologia como teste primário desaconselhada tecnicamente por não acrescentar benefícios clínicos e gerar demanda desnecessária.

No plano operacional, a SES-SC está estruturando a realização dos testes no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado (LACEN-SC), que já dispõe da maior parte dos equipamentos necessários para a metodologia. A SES-SC realizou, entre fevereiro e março de 2026, duas reuniões de alinhamento com o Ministério da Saúde, das quais resultou a pactuação de que a implementação no Estado se iniciará na Região de Saúde da Grande Florianópolis, em razão de apresentar a maior mortalidade por câncer do colo do útero no Estado, com início pelo Município de Palhoça — que, entre os municípios discutidos naquela região, ostenta a maior mortalidade ajustada pela doença.

O processo de padronização da metodologia no LACEN-SC está sendo conduzido em articulação com o Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP), fornecedor dos insumos diagnósticos para o Ministério da Saúde, com vistas ao estabelecimento dos padrões técnico-laboratoriais exigidos para o início da testagem. Os kits de coleta foram recebidos do Ministério da Saúde em 16 de março de 2026, e os insumos para processamento laboratorial aguardam envio por parte do Ministério, conforme pactuação tripartite que prevê o apoio federal nessa etapa.

Para a citologia reflexa — indicada nos casos com resultado positivo para subtipos não oncogênicos de HPV (não 16/18), conforme protocolo —, a SES-SC iniciou tratativas com a equipe do CEPON/FAHECE para a realização desse exame complementar dentro do Estado. Caso a capacidade laboratorial estadual não comporte a totalidade das amostras, o excedente de testes de DNA-HPV será encaminhado ao laboratório de referência do Ministério da Saúde — NADIC/Fiocruz (Rio de Janeiro) —, e os testes de citologia reflexa ao INCA, enquanto o MS não disponibilizar o equipamento para processamento no Estado, o que está previsto para o segundo semestre de 2026.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
**GERÊNCIA DE ATENÇÃO, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE**

Todo esse processo conta com o alinhamento e o acompanhamento do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina (COSEMS/SC), conforme evidenciado no Ofício nº 114/2026/SES/GABS, encaminhado à Presidente do COSEMS/SC.

**2.** Quanto às medidas administrativas, técnicas e operacionais a SES-SC acompanha e adota as diretrizes nacionais decorrentes da Política Nacional de Enfrentamento da Infecção por Papilomavírus Humano, instituída pela Lei nº 15.174, de 22 de julho de 2025, em articulação com as orientações técnicas do Ministério da Saúde e do INCA.

No plano **administrativo**, destacam-se: (i) a realização de reuniões de alinhamento técnico com o Ministério da Saúde (fevereiro e março de 2026); (ii) a comunicação formal ao COSEMS/SC sobre o projeto-piloto, com engajamento dos municípios envolvidos (São José, Florianópolis, Palhoça e Biguaçu); (iii) a formalização da seleção do Município de Palhoça para início do projeto-piloto, com base em critérios epidemiológicos objetivos (maior mortalidade ajustada por câncer do colo do útero entre os municípios da região pactuada); e (iv) o recebimento dos kits de coleta encaminhados pelo Ministério da Saúde em 16 de março de 2026.

No plano **técnico**, foram iniciadas: (i) tratativas com o IBMP para padronização da metodologia de biologia molecular no LACEN-SC; (ii) tratativas com o CEPON/FAHECE para realização da citologia reflexa; e (iii) articulação com os laboratórios de referência do MS (NADIC/Fiocruz e INCA) para suporte na fase de implantação.

No plano **operacional**, estão em andamento: (i) preparação do LACEN-SC para recebimento e processamento das amostras; (ii) definição dos fluxos de cadastro e encaminhamento de amostras; (iii) início do planejamento para capacitação das equipes de atenção primária à saúde dos municípios participantes do piloto; e (iv) organização do processo de convite e resgate dos grupos populacionais prioritários, em conformidade com as Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero.

**3.** Até a presente data, os testes de DNA-HPV ainda não foram disponibilizados de forma ampla na rede pública estadual, uma vez que o processo de implementação encontra-se em fase de estruturação. Embora o LACEN-SC já disponha da maior parte dos equipamentos necessários para a realização dos exames, os insumos laboratoriais específicos para processamento da metodologia PCR ainda não foram enviados pelo Ministério da Saúde, conforme previsto na pactuação tripartite.

Não obstante, o Estado encontra-se em fase preparatória avançada, com recebimento dos kits de coleta em 16 de março de 2026 e com as tratativas técnicas com o IBMP em curso para padronização da metodologia.

Respondendo objetivamente aos subitens:

**a) Laboratórios habilitados:** O LACEN-SC está em processo de habilitação e padronização da metodologia. A realização dos primeiros testes está condicionada ao recebimento dos insumos pelo Ministério da Saúde. Para casos que excedam a capacidade estadual, o laboratório de referência é o NADIC/Fiocruz (Rio de Janeiro).

**b) Municípios ou regiões contemplados:** Na fase inicial, o projeto-piloto contempla o Município de Palhoça, na Região de Saúde da Grande Florianópolis, com expansão prevista progressivamente para os demais municípios da região e, posteriormente, para as demais regiões do Estado, priorizando sempre as de maior mortalidade por câncer do colo do útero.

**c) Volume de exames realizados:** Em razão da fase preparatória ainda em curso, nenhum



exame de DNA-HPV foi realizado no âmbito do projeto-piloto estadual até a presente data.

**d) Critérios clínicos e etários adotados:** Os critérios seguem integralmente as Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero, que recomendam a realização do teste em mulheres de 25 a 60 anos de idade, a cada cinco anos após resultado negativo. Pessoas imunossuprimidas devem realizar o teste trienalmente. Para o primeiro ano do programa, são priorizadas, nesta ordem: mulheres de 30 a 49 anos com atraso no rastreamento citopatológico (exame há mais de 36 meses ou nunca realizado); mulheres de 50 a 64 anos nas mesmas condições; mulheres de 30 a 49 anos independentemente do histórico; e mulheres de 25 a 29 anos que nunca realizaram o rastreamento.

4. O cronograma de implantação está diretamente vinculado ao fornecimento dos insumos pelo Ministério da Saúde, conforme pactuação tripartite, e segue as seguintes etapas previstas:

**Fase 1 — Projeto-piloto (Município de Palhoça / Região da Grande Florianópolis):** Esta fase, já em andamento, compreende a padronização da metodologia no LACEN-SC (em tratativa com o IBMP), a adaptação dos fluxos de encaminhamento de kits de coleta, o ajuste dos processos de cadastro e registro das amostras, a capacitação das equipes de atenção primária do município e o resgate dos grupos populacionais prioritários. O início da realização dos primeiros exames está condicionado ao recebimento dos insumos pelo MS. A fase-piloto é necessária para validar todos os fluxos operacionais antes da expansão.

**Fase 2 — Expansão na Região da Grande Florianópolis:** Após a consolidação do piloto em Palhoça, a implementação será progressivamente expandida para os demais municípios da Região de Saúde da Grande Florianópolis, com capacitação das respectivas equipes municipais de atenção primária.

**Fase 3 — Expansão para demais regiões do Estado:** A expansão para as demais regiões de saúde de Santa Catarina seguirá critério epidemiológico, priorizando as regiões com maior mortalidade por câncer do colo do útero, em consonância com a pactuação com o Ministério da Saúde.

Quanto à **citologia reflexa**, o processamento estadual no CEPON/FAHECE está em estruturação, com previsão de início no segundo semestre de 2026, quando o MS também prevê fornecer o equipamento necessário. Até lá, esses exames serão encaminhados ao laboratório de referência do INCA.

A **capacitação de profissionais** será transversal a todas as fases e abrangerá: coleta de material, armazenamento, interpretação e comunicação de resultados, oferta de autocoleta para populações específicas, e convocação ativa da população-alvo.

5. A SES-SC compreende a vacinação contra o HPV e o rastreamento molecular como ações complementares e sinérgicas no âmbito da estratégia de eliminação do câncer do colo do útero, alinhada às metas da OMS para 2030 — vacinar 90% das meninas até os 15 anos, rastrear 70% das mulheres nas idades-alvo e tratar 90% das lesões identificadas.

No campo da vacinação, o Estado mantém ações contínuas de estímulo à imunização contra o HPV, com ênfase na estratégia de vacinação escolar, que tem se mostrado o principal instrumento de alcance das metas de cobertura vacinal em meninas e meninos nas faixas etárias preconizadas. A vacinação escolar é realizada de forma independente e não está condicionada



ao calendário de implantação do novo método de rastreamento.

No campo da integração entre vacinação e rastreamento, a SES-SC adota como diretriz o cruzamento de dados de cobertura vacinal e de rastreamento para identificação de lacunas populacionais e planejamento conjunto de ações de prevenção primária e secundária, conforme orienta o Manual de Microplanejamento para Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (MS, 2023). Essa abordagem territorial integrada permite identificar populações não alcançadas por nenhuma das duas intervenções e direcionar ações de busca ativa com maior efetividade.

Ressalta-se, por fim, que toda a implementação do projeto-piloto de DNA-HPV no Estado está sendo conduzida em permanente alinhamento com o Ministério da Saúde e com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina (COSEMS/SC), conforme evidenciado no Ofício nº 114/2026/SES/GABS, que formaliza a comunicação ao COSEMS/SC sobre o projeto e seus fundamentos técnicos. Essa articulação tripartite é condição estruturante para o sucesso da implantação e para a maximização do impacto do programa na redução da incidência e da mortalidade por câncer do colo do útero em Santa Catarina.

**6.** A Secretaria de Estado da Saúde, por meio do incentivo à implementação e à manutenção das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS), tem buscado garantir o cumprimento das diretrizes nacionais de rastreamento e prevenção do câncer do colo do útero. Atualmente, o estado conta com cobertura da APS em 100% dos municípios catarinenses, alcançando toda a população.

As equipes acolhem as mulheres e oferecem o exame de rastreamento em todos os momentos em que elas comparecem aos serviços de saúde. Além disso, contam com agentes comunitários de saúde que realizam busca ativa das mulheres elegíveis para os exames de rastreamento do câncer de colo do útero e de mama.

Por meio da Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS), a Secretaria promoveu, por intermédio da Área Técnica de Saúde da Mulher (Gerência de Atenção, Promoção e Prevenção à Saúde), um curso de atualização em coleta de citopatológico. A formação teve como foco o rastreamento do câncer de colo do útero, abrangendo também ações voltadas ao rastreamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e ao planejamento sexual e reprodutivo, com base nos Protocolos de Atenção Básica (2016), no Caderno de Atenção Básica nº 13 (2013) e em demais diretrizes vigentes.

A intervenção foi estruturada em três componentes principais:

1. Módulo teórico online (EaD): disponibilizado na plataforma da Escola de Saúde Pública, com avaliação teórica ao final.
2. Módulo prático supervisionado: realizado na unidade de saúde do enfermeiro em atualização, com supervisão de dez consultas de enfermagem em saúde da mulher, seguidas de coleta de citopatológico.
3. Padronização dos registros e fluxos: qualificação do registro no e-SUS PEC/CDS, além de orientações sobre seguimento, manejo de achados alterados e encaminhamento adequado na rede de atenção.

Desfechos e resultados obtidos:

- Ampliação da segurança técnica dos enfermeiros na realização da consulta e coleta de citopatológico;
- Padronização do procedimento conforme as diretrizes nacionais;
- Redução esperada de amostras insatisfatórias e melhoria da qualidade dos esfregaços



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
**GERÊNCIA DE ATENÇÃO, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE**

coletados;

- Fortalecimento da APS como porta de entrada para o rastreamento;
- Maior adesão dos profissionais ao registro correto no e-SUS, favorecendo o monitoramento e a vigilância;
- Formação de 57 multiplicadores em cinco regionais de saúde e no Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), com atualização em andamento para mais 158 enfermeiros da APS.

A qualificação dos enfermeiros, por meio de uma formação teórica estruturada aliada à prática supervisionada, demonstrou impacto positivo no aprimoramento da coleta de citopatológico, na padronização dos registros e na ampliação da segurança técnica. A iniciativa fortalece o papel da APS no rastreamento do câncer do colo do útero e contribui para a redução da morbimortalidade feminina, evidenciando a importância de ações contínuas e integradas de educação permanente em saúde.

Assim que houver definição quanto ao início da utilização dos testes moleculares para detecção do HPV no estado, as regionais de saúde e os municípios serão comunicados oficialmente, com as devidas orientações sobre o novo fluxo. Deste modo, atualmente a orientação é manter as coletas do exame citopatológico do colo do útero conforme a rotina já estabelecida.

É o que temos a informar, permanecendo à disposição para eventuais dúvidas.

Respeitosamente,

Otilia Cristina Coelho Rodrigues  
Referência Técnica da Saúde da Mulher  
(assinado digitalmente)

Maria Catarina da Rosa  
Gerência de Atenção, Promoção e Prevenção à Saúde  
(assinado digitalmente)

Willian Westphal  
Superintendente de Atenção à Saúde  
(assinado digitalmente)

Fábio Gaudenzi de Faria  
Superintendente de Vigilância em Saúde  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1RC6D7P0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **OTILIA CRISTINA RODRIGUES** (CPF: 016.XXX.889-XX) em 26/03/2026 às 14:56:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:01 e válido até 13/07/2118 - 14:56:01.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **MARIA CATARINA DA ROSA** (CPF: 486.XXX.209-XX) em 26/03/2026 às 15:00:23  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:49 e válido até 13/07/2118 - 14:40:49.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **FÁBIO GAUDENZI DE FARIA** (CPF: 912.XXX.099-XX) em 26/03/2026 às 15:02:28  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2019 - 17:29:32 e válido até 13/05/2119 - 17:29:32.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **WILLIAN WESTPHAL** (CPF: 024.XXX.669-XX) em 26/03/2026 às 15:08:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/05/2020 - 11:42:05 e válido até 22/05/2120 - 11:42:05.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1MDkwXzUwOTJfMjAyNI8xUkM2RDdQMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005090/2026** e o código **1RC6D7P0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 456/2026/SES/GABS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 350/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia do Pedido de Informação nº 0040/2026, subscrito pelo Deputado Vicente Caropreso, por meio do qual solicita informações acerca da implementação dos testes de rastreamento molecular para prevenção de câncer de colo de útero, encaminhamos a manifestação da equipe técnica desta Pasta (Informação Conjunta SVS/SAS-DAPS nº 117/2026), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

**Diogo Demarchi Silva**  
Secretário de Estado da Saúde  
(assinado digitalmente)

À Senhora  
**NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)  
Florianópolis - SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **F59YQ0U2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 01/04/2026 às 10:52:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1MDkwXzUwOTJfMjAyNI9GNTIZUTBVMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005090/2026** e o código **F59YQ0U2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0559/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 15 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0040/2026, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, encaminho o Ofício nº 456/2026/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da implementação dos testes de rastreamento molecular para prevenção de câncer de colo de útero.

Respeitosamente,

**Henrique de Freitas Junqueira**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato nº 413/2026

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **P3H16RC0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 16/04/2026 às 10:51:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1MDkwXzUwOTJfMjAyNI9QM0gxNIJDMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 0005090/2026** e o código **P3H16RC0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.